and the state of t

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1011 - Sagrada Família CEP: 39.340-000 FONE: (38) 3228-2203 Coração de Jesus - MG atsocialcorjesus@yahoo.com.br

Resolução CMAS DE N° 11, de 12 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a aprovação da recondução dos membros do Conselho e nomeação da diretoria."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 37 de 07 de Novembro de 2022 e com base nas deliberações tomadas na Reunião extraordinária de 12 de Dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, a recondução dos membros do Conselho, até que se realize o novo processo de Eleição em conformidade com a Seção I, Capítulo IV, da Lei Complementar 037 de 07 de Novembro de 2022.

Artigo 2º - Nomear a diretoria do Conselho, ficando assim constituída:

Presidente: Edna Alves do Amaral

Vice-presidente: Maria José Cardoso

Secretária: Lilian Regina Santos Silva.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 12 de Dezembro de 2022.

Edna Alws do Amora Edna Alves do Amaral Presidente do CMAS